



# CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3º REGIÃO

C.R.B.M. – 3.ª REGIÃO. LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG – DF – MT – TO – GO. CNPJ: 26.619.841/0001-75

## PORTARIA Nº 8 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a designação de colaboradora para  
exercício de função de confiança.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o Atestado Médico do colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE, expedido em 18 de novembro de 2021, pelo Dr. Luciano M. Hirata necessitando de afastamento por 15 (quinze) dias, por motivo de doença;

CONSIDERANDO a aprovação da Diretoria do CRBM-3 de forma emergencial, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE do exercício da função de confiança de Gerente Executivo, a contar de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR a colaboradora SAMARA MARTA MANSO DOS PASSOS para substituir na função de confiança de Gerente Executivo, no período compreendido entre 18 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, em razão de afastamento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de novembro de 2021.

Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL  
Presidente – CRBM 3ª Região